DECRETO N. 22.637, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

Promove Oficial PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e ainda, a Ata Extraordinária nº 002, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2018), de 23 de fevereiro de 2018, publicada no BRPM nº 025, de 1º de março de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, a TEN CEL PM BIOQ RE 06047-6 ROSILENE CAVALCANTE PESSOA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de 2 de março de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador